



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“Casa de Félix Araújo”  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 326/2025

PROJETO DE LEI Nº 690/2025

DENOMINA DE RUA DONA CARMINHA - MARIA DO CARMO  
CARVALHO, UMA DAS NOVAS RUAS NO DISTRITO DE SÃO  
JOSÉ DA MATA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Dona Carminha - Maria do Carmo Carvalho, uma das novas ruas no Distrito de São José da Mata no município de Campina Grande e dá outras providências.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de novembro de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

  
Presidente

  
1º Secretário